



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/04/02

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Epígrafe | Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau - Proposta para designação, pela Assembleia Municipal de Leiria, do correspondente júri de recrutamento

Deliberação | Considerando que:

- i) A comissão de serviço da titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Contratação Pública da Câmara Municipal de Leiria, cessou em 31 de janeiro de 2019, em consequência da sua designação para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Diretora de Serviços de Suporte à Atividade, nos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra;
- ii) De forma a não comprometer o regular funcionamento da unidade orgânica em primeiro referida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, designou, por despacho proferido em 23 de janeiro de 2019, e pelo prazo máximo de 90 dias (isto a menos que esteja em curso os procedimento tendente à designação de novo titular), trabalhador para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Contratação Pública, com efeitos a 01 de fevereiro de 2019;
- iii) Se impõe, agora, adotar medidas destinadas a garantir o adequado enquadramento das funções de direção, de coordenação e de controlo daquela unidade orgânica, para além do mencionado prazo, mediante o recrutamento e a seleção de novo titular para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, garantindo, dessa forma, uma resposta cabal aos novos e crescentes desafios cometidos à Divisão de Contratação Pública;
- iv) Tal pode e deve suceder por via do recurso a procedimento concursal destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renováveis por iguais períodos de tempo, cuja abertura deverá ser decidida pela Câmara Municipal de Leiria;
- v) Se verifica a previsão orçamental e a afetação, a despesas com pessoal, de verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento em causa (ver requisição externa de despesa n.º 1646/2019, de 26 de março, junta ao correspondente processo);
- vi) A tramitação daquele procedimento concursal é assegurada por júri, a nomear por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, sob proposta da Câmara Municipal de Leiria, cuja composição deve integrar um presidente, a designar de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por dois vogais, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;
- vii) Com vista à preparação daquela designação, foram consultados o Instituto Politécnico de Leiria e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, através dos nossos ofícios n.ºs 7501/2019 e 7494/2019, respetivamente, tendo aquelas entidades públicas indicado personalidades, com as características necessárias, suscetíveis de integrar os júris, na qualidade de Presidente e de 2.º Vogal, conforme nos foi oportunamente comunicado;
- viii) A Câmara Municipal de Leiria também dispõe de dirigente em exercício de funções, personalidade com as qualidades requeridas e titular de vasta experiência na área dos recursos humanos e da administração local autárquica, que importa propor para integrar o júri de recrutamento, enquanto 1.º Vogal.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de

(2)

junho, alterada, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado, e com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada, **deliberou por unanimidade:**

a) Aprovar e promover o recrutamento, nos termos a seguir indicados, de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2019, por procedimento concursal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renováveis por iguais períodos de tempo, e a publicitar nos termos legalmente previstos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, doravante designado por "Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Contratação Pública, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 3/2019)":

- 1) Área de recrutamento: O titular do cargo será recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados (na área da gestão e ou da administração pública e ou da economia e ou do direito e ou humanidades), dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- 2) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;
- 3) Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública;
- 4) Júri de recrutamento: O Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, Sr. Mestre João Álvaro Poças Santos (Presidente), o Diretor Municipal de Administração da Câmara Municipal de Leiria, Sr. Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes (1.º Vogal) e o Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes Sousa (2.º Vogal).

b) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, designe para integrar o respetivo júri de recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, ao qual competirá assegurar a tramitação do correspondente procedimento concursal, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 13.º, os elementos referidos na alínea d) do n.º 1 que antecede, e, bem assim, que aprove a sua deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

A presente deliberação é aprovada em minuta